Proc. Administrativo 1.083/2023

De: Carine W. - SMEC-ADM

Para: SMA-LC - Licitacoes e Contratos - A/C Maria L.

Data: 16/01/2023 às 15:28:30

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMEC, SMEC-ADM, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA

ADITIVO PRAZO - PE. 99/2018 BRASÁGUA - R$ 5.952,00

ENCAMINHA-SE ADITIVO DE PRAZO PE 99/2018:

OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento do material, na execução da desinfecção e do monitoramento da qualidade da água do poço artesiano existente junto a Escola Municipal Recanto Feliz

PRAZO CONTRATO VIGENTE: 25/05/24

Suzane Vollmerhausen - SMEC-ADM

–

Carine Wagner
Assistente Administrativo

Anexos:

ADITIVO_02_PRAZO_BRASGUA.doc
ADITIVO_02_PRAZO_BRASGUA.pdf
Gmail_ADITIVO_DE_PRAZO_FRANCISCO_BELTRAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Ivonete da Silva	17/01/2023 09:51:33	1Doc	MARIA IVONETE DA SILVA CPF 839.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **36B9-AF5E-CB92-F732**

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021
PREGÃO Nº 99/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da Escola Municipal Recanto Feliz.

CONTRATADA: BRASÁGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA – EPP. CNPJ nº: 05.345.846/0001-87. Rua Presidente Bernardes, 2736-A - Cep: 85810130 - Centro, Cascavel/PR

JUSTIFICATIVA: Após análise da água do poço artesiano existente junto à Escola Recanto Feliz, a Vigilância Sanitária constatou que as análises são insatisfatórias para consumo humano, necessitando tratamento e mantendo o monitoramento constante, uma vez que a água deste poço atende além da Escola municipal Recanto Feliz o CMEI Sonho Meu.

Portanto, para viabilizar a continuidade da prestação de serviços exigidos pela vigilância sanitária, esta secretaria solicita o aditivo.

SOLICITAÇÃO: Alteração contratual com aditivo de prazo de 12 (doze) meses, sem alteração de valor.

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor mensal R$	Valor total R$
1	38071	Prestação de serviços, com fornecimento do material, na execução da desinfecção e do monitoramento da qualidade da água do poço artesiano existente junto a Escola Municipal Recanto Feliz, incluindo: - Fornecimento da ART e/ou RRT, pelo Responsável Técnico da Licitante; - Monitoramento do sistema com garantia do residual de cloro diário em qualquer ponto da rede de distribuição; - Fornecimento de hipoclorito de sódio para desinfecção; - Fornecimento da tabela de controle mensal a ser efetuado em conformidade com as regras do Ministério da Saúde (Portaria nº 2914/2011, de 12 de dezembro de 2011); - Aprovação do plano de amostragem de controle da qualidade da água na Vigilância Sanitária; - Realização de análises mensais, que deverão ser efetuadas em 2(dois) pontos pré definidos, de acordo com o plano de controle da qualidade da água aprovado na Vigilância Sanitária, sendo para cada ponto 5(cinco) parâmetros físico/químico e um bacteriológico: PH, cor, turbidez, cloro residual e bacteriológico P/A; - Apresentação do relatório mensal à Vigilância Sanitária; - Manutenção preventiva do equipamento dosador, parte do sistema de desinfecção da água; - Fornecimento do equipamento para o sistema de desinfecção ao Município pela Licitante, em forma de comodato.	MÊS	12,00	496,00	5.952,00

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2023.

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: MARIA IVONETE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/36B9-AF5E-CB92-F732 e informe o código 36B9-AF5E-CB92-F732

ADITIVO DE PRAZO FRANCISCO BELTRÃO

Caixa de entrada

secretaria educacao <educacaofranciscobeltrao@gmail.com> 14:34 (há 29 minutos)
para Braságua

Boa tarde,

Gostaria de saber se há interesse de sua empresa em aditivar por mais 12 meses o Contrato de Prestação de Serviços nº 400/2018, através do processo de Pregão nº 99/2018. Lembrando que o contrato não permite alteração de valor, somente prazo.

Aguardo informações.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço Total R$
1	38071	Prestação de serviços, com fornecimento do material, na execução da desinfecção e do monitoramento da qualidade da água do poço artesiano existente junto a Escola Municipal Recanto Feliz, incluindo: - Fornecimento da ART e/ou RRT, pelo Responsável Técnico da Licitante; - Monitoramento do sistema com garantia do residual de cloro diário em qualquer ponto da rede de distribuição; - Fornecimento de hipoclorito de sódio para desinfecção; - Fornecimento da tabela de controle mensal a ser efetuado em conformidade com as regras do Ministério da Saúde (Portaria nº 2914/2011, de 12 de dezembro de 2011); - Aprovação do plano de amostragem de controle da qualidade da água na Vigilância Sanitária; - Realização de análises mensais, que deverão ser efetuadas em 2(dois) pontos pré definidos, de acordo com o plano de controle da qualidade da água aprovado na Vigilância Sanitária, sendo para cada ponto 5(cinco) parâmetros físico/químico e um bacteriológico: PH, cor, turbidez, cloro residual e bacteriológico P/A; - Apresentação do relatório mensal à Vigilância Sanitária; - Manutenção preventiva do equipamento dosador, parte do sistema de desinfecção da água; - Fornecimento do equipamento para o sistema de desinfecção ao Município pela Licitante, em forma de comodato.	MES	12,00	496,00	5.952

--
SUZANE VOLLMERHAUSEN
Secretaria de Educação
46 35202146

Braságua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda 14:49 (há 14 minutos)
para mim

Boa tarde,

Sim temos interesse em renovar por mais 12 messes, aguardamos aditivo do contrato

Qualquer dúvida estamos a disposição
Favor confirmar o recebimento deste.

At: Rejane Ritter
Gerente Financeiro
(45) 3038-8108
(45) 99929-2004

Laboratório BrasÁgua
Tratamento de Água e Efluentes

De: secretaria educacao <educacaofranciscobeltrao@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 17:34
Para: Braságua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda <financeirobrasagua@outlook.com>
Assunto: ADITIVO DE PRAZO FRANCISCO BELTRÃO

Assinado por 1 pessoa: MARIA IVONETE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/36B9-AF5E-CB92-F732 e informe o código 36B9-AF5E-CB92-F732

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36B9-AF5E-CB92-F732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 17/01/2023 09:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/36B9-AF5E-CB92-F732

Proc. Administrativo 1- 1.083/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 16/01/2023 às 17:05:57

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO DE PRAZO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

Proc. Administrativo 2- 1.083/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 25/01/2023 às 11:48:14

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMEC, SMEC-ADM, SMA-PGM-JEA

ADITIVO PRAZO - PE. 99/2018 BRASÁGUA - R$ 5.952,00

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

–

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0052_2023_Proc_1083_Aditivo_de_Prazo_servicos_continuos_Brasagua_Deferimento.pdf

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/88CD-E92B-750D-763D e informe o código 88CD-E92B-750D-763D

PARECER JURÍDICO N.º 0052/2023

PROCESSO Nº	:	**1083/2023**
REQUERENTE	:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
INTERESSADO	:	**BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**
ASSUNTO	:	**TERMO ADITIVO – PRAZO**

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, de prorrogação de prazo em 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviços n.º 400/2018 (Pregão nº. 99/2018), firmado com a **BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**, que tem por objeto a execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da Escola Municipal Recanto Feliz.

Justifica-se o pedido de prorrogação devido a necessidade de tratamento e monitoramento constante da água do poço artesiano que abastece a Escola Municipal Recanto Feliz e CMEI Sonho Meu, considerando que após a análise da água a Vigilância Sanitária constatou que as análises são insatisfatórias para consumo humano.

O processo veio acompanhado de concordância da contratada e 1º Termo Aditivo.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O contrato sob exame é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93[1].

Referido contrato administrativo é cumprido sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao Município. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizado pela prática de atos reiterados num período longo.

Aqui o prazo é condição essencial, pois inexiste um objeto específico a ser prestado ou entregue, mas uma sucessão de atos ininterruptos que não se exaurem, restando à Administração Pública, observado o prazo máximo de 60 meses, especificar quanto tempo o serviço objeto do contrato será prestado pela mesma empresa, sem realizar-se novo certame.

[1]Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/88CD-E92B-750D-763D e informe o código 88CD-E92B-750D-763D
1Doc: 7/17

Ademais, deve-se obedecer a certas formalidades, como a previsão no ato convocatório quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a justificativa prévia e por escrito da necessidade de se prorrogar e, por fim, a autorização, também por escrito, da autoridade competente que atua no processo administrativo.

Segundo a melhor jurisprudência[2], os serviços continuados possuem como principais características:

- visam atender necessidades permanentes da Administração;
- são instrumentais, auxiliares ou acessórios, ou seja, constituem atividade de apoio, a fim de que a Administração possa cumprir sua missão institucional;
- o produto esperado não se exaure em período predeterminado;
- pressupõem vigência da contratação por mais de um exercício financeiro;
- constituem obrigações de fazer.

O Professor Carlos Pinto Coelho Motta[3] traz uma definição de serviços contínuos, que são, em tese, aqueles que não possam ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo temos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, cargas ou passageiros.

Conclui-se que os serviços de monitoramento da qualidade da água de poço artesiano de Escola Municipal podem ser enquadrados na categoria de serviços a serem executados de forma contínua, visto que são essenciais para as atividades educacionais e sua interrupção traria transtornos à municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos com limitação de 60 (sessenta) meses.

As sucessivas prorrogações que poderão ocorrer para o mesmo contrato estão restringidas ao período máximo de 05 (cinco) anos, restando claro que após, caso não seja necessário prorrogar excepcionalmente conforme disposto no § 4º do art. 57, deve-se realizar novo procedimento licitatório com vistas a melhores preços e condições.

Assim, o período máximo que um contrato pode obter, contando com a prorrogação, é de 60 meses. Ou seja, este prazo é contado incluindo o prazo previsto no contrato e o prazo das prorrogações posteriores. Da análise dos autos, verifica-se que os aditivos de prorrogação de prazo não ultrapassam o limite legal.

Por fim, verifica-se que o prazo de vigência finda em 25/05/2023 ao passo que o requerimento de aditivo foi protocolado em 16/01/2023, operando-se a tempestividade do direito de repactuar.

3 CONCLUSÃO

[2] Acórdão nº. 1.136/2002 – TCU – Plenário.
[3] *In*: Eficácia nas Licitações e Contratos. Editora Del Rey: 2011.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/88CD-E92B-750D-763D e informe o código 88CD-E92B-750D-763D

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviços n.º 400/2018 (Pregão nº. 99/2018), firmado com a **BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP.** De consequência, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,[4] da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,[5] da Lei Orgânica Municipal;

(C) o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de 12 (doze) meses pleiteado, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da LCL).

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 25 de janeiro de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

[4] "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

[5] "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/88CD-E92B-750D-763D e informe o código 88CD-E92B-750D-763D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88CD-E92B-750D-763D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 25/01/2023 11:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/88CD-E92B-750D-763D

Proc. Administrativo 3- 1.083/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 26/01/2023 às 07:03:51

prazo - monitoramento poço artesiano escola recanto feliz

–

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_031_2023_brasagua.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	14/02/2023 11:18:42	ICP-Brasil	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **430E-B3FB-C4E5-568F**

DESPACHO N.º 031/2023

PROCESSO N.º : **1.083/2023**
REQUERENTE : **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
LICITAÇÃO : **CONTRATO N.º 400/2018 – PREGÃO N.º 099/2018**
OBJETO : **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA RECANTO FELIZ**
ASSUNTO : **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO**

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 400/2018, referente à execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da Escola Recanto Feliz.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, fotocópia do contrato e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0052/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de prazo, prorrogando o prazo do contrato e, consequentemente, da prestação do serviço, por 12 (doze) meses a contar da data prevista para o encerramento de sua vigência.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/430E-B3FB-C4E5-568F e informe o código 430E-B3FB-C4E5-568F

1Doc: 12/17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 430E-B3FB-C4E5-568F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/02/2023 11:18:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/430E-B3FB-C4E5-568F

Proc. Administrativo 4- 1.083/2023

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: -

Data: 16/02/2023 às 10:12:21

BOM DIA

EM ANEXO **5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2018 PREGÃO Nº 99/2018,**

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

_

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

ADITIVO_N_5_PRAZO_E_VALOR_CONT_400_2018_BRASAGUA_.pdf
PUBLICACAO_5_CONT_400_2018.pdf

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2018
PREGÃO Nº 99/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **BRASAGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: BRASAGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.345.846/0001-87, com sede na R PRESIDENTE BERNARDES, 2736-A - CEP: 85810130 - Centro, na cidade de Cascavel/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da escola Recanto Feliz.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1.083/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 25 de maio de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor mensal R$	Valor total R$
1	38071	Prestação de serviços, com fornecimento do material, na execução da desinfecção e do monitoramento da qualidade da água do poço artesiano existente junto a Escola Municipal Recanto Feliz, incluindo: - Fornecimento da ART e/ou RRT, pelo Responsável Técnico da Licitante; - Monitoramento do sistema com garantia do residual de cloro diário em qualquer ponto da rede de distribuição; - Fornecimento de hipoclorito de sódio para desinfecção; - Fornecimento da tabela de controle mensal a ser efetuado em conformidade com as regras do Ministério da Saúde (Portaria nº 2914/2011, de 12 de dezembro de 2011); - Aprovação do plano de amostragem de controle da qualidade da água na Vigilância Sanitária; - Realização de análises mensais, que deverão ser efetuadas em 2(dois) pontos pré definidos, de acordo com o plano de controle da qualidade da água aprovado na Vigilância Sanitária, sendo para cada ponto 5(cinco) parâmetros físico/químico e um bacteriológico: PH, cor, turbidez, cloro residual e bacteriológico P/A; - Apresentação do relatório mensal à Vigilância Sanitária; - Manutenção preventiva do equipamento dosador, parte do sistema de desinfecção da água; - Fornecimento do equipamento para o sistema de desinfecção ao Município pela Licitante, em forma de comodato.	MES	12,00	496,00	5.952,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
CFP Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRASÁGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA
E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP
CONTRATADA
RENATO EMILIO NOTARI
CPF Nº 014.357.959-20

OBJETO: – Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: 21.449.458 JULIO CESAR AMBROSINI
CNPJ Nº: 21.449.458/0001-00

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	57339	Show musical com o grupo Diretoria do Pagode para apresentação durante Festival da Cerveja no Mercado Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2023, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 2h (duas horas). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada.	2.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DE301A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para defensas metálicas do tipo guard rail, simples maleáveis, para utilização na sinalização e proteção de vias públicas**, decorrente do Pregão eletrônico nº 05/2023 com vigência de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024 conforme segue:
ATA SRP Nº 141/2023
EMPRESA DETENTORA: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 22.833.645/0001-48

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	85450	MÓDULO/CONJUNTO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI - MALEÁVEL SIMPLES E RETA.CADA MÓDULO/CONJUNTO É COMPOSTO POR: 01 (UMA) LÂMINA PERFIL "W" - 4300MM X 306MM X 3MM GALVANIZADA PARA DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DE ACORDO COM NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UM) POSTE C-150 X 1800MM DE COMPRIMENTO CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UM) ESPAÇADOR PARA DEFENSA METÁLICA DUPLA ONDA CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UMA) PLAQUETA PARA DEFENSA SEMI-MALEÁVEL CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 01 (UM) CALÇO CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 6971:2012; 10 (DEZ) PARAFUSOS GALVANIZADO M 16 X 25MM COM PORCA E ARRUELA; 01 (UM) PARAFUSO GALVANIZADO M16 X 50MM COM PORCA E ARRUELA; CONFORME ABNT 6970/6971 E 6323 GALVANIZAÇÃO. NOTA: ELEMENTOS REFLETIVOS CONFORME ESPECIFICAM AS NORMAS VIGENTES DEVERÃO ACOMPANHAR AS DEFENSA METÁLICAS.	CJ	90,00	1.000,00
001	2	85451	TERMINAL AÉREO TIPO "A" PARA DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO LONGITUDINAL LAT ERAL, DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT NBR 6971:2012 E ABNT NBR 6970:2012;	PC	14,00	310,00

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2023.

ALEX BRUNO CHIES ANTONIO CARLOS BONETTI
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AA3D82C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRASAGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 400/2018 – Pregão nº 99/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da escola Recanto Feliz.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1.083/2023
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 25 de maio de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	R$ Mensal	R$ Total
1	38071	Prestação de serviços, com fornecimento do material, na execução da desinfecção e do monitoramento da qualidade da água do poço artesiano existente junto a Escola Municipal Recanto Feliz, incluindo: - Fornecimento da ART e/ou RRT, pelo Responsável Técnico da Licitante; - Monitoramento do sistema com garantia do residual de cloro diário em qualquer ponto da rede de distribuição; - Fornecimento de hipoclorito de sódio para desinfecção; - Fornecimento da tabela de controle mensal a ser efetuado em conformidade com as regras do Ministério da Saúde (Portaria nº 2914/2011, de 12 de dezembro de 2011); - Aprovação do plano de amostragem de controle da qualidade da água na Vigilância Sanitária; - Realização de análises mensais, que deverão ser efetuadas em 2(dois) pontos pré definidos, de acordo com o plano de controle da qualidade da água aprovado na Vigilância Sanitária, sendo para cada ponto 5(cinco) parâmetros físico/químico e um bacteriológico: PH, cor, turbidez, cloro residual e bacteriológico P/A; - Apresentação do relatório mensal à Vigilância Sanitária; - Manutenção preventiva do equipamento dosador, parte do sistema de desinfecção da água; - Fornecimento do equipamento para o sistema de desinfecção ao Município pela Licitante, em forma de comodato.	MES	12,00	496,00	5.952,00

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7646A7A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CIMENBEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 325/2022 – Pregão nº 022/2022.
OBJETO: Fornecimento de produtos para utilização na implantação de parreirais, com o objetivo de revitalização da cadeia produtiva de uva.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1.572/2023.
Fica acrescida a quantidade do item abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
001	4	79459	Palanques de concreto armado de 10 X 10 X 250cm com ferro treliça H8 pesada.	PROPRIA	UN	11,00	65,00	715,00

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:962362CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2022

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 141/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, visando aquisições futuras de MÁQUINAS e FERRAMENTAS, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê-PR, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (01.044.210/0001-44)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
43	COMPRESSOR DE AR PARA BORRACHARIA (200 LTS) Potência mínima do motor 6HP - 4,5KW, 02 polos, trifásico, sistema de válvula em aço inox, sistema de resfriamento por fluxo, visor de nível de óleo, reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação.	04	Und	MOTOMIL	4.855,00	19.420,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 19.420,00

Empresa Vencedora: GERMANO & GERMANO LTDA (02.531.498/0001-44)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
18	BOMBA (PROPULSORA) PNEUMATICA P/GRAXA, ADAPTÁVEL EM TAMBOR DE 200KG. Pressão de saída até 8000 PSI, em alumínio c/filtro regulador de ar, conector para engate rápido de ¼", mangueira, conexão giratória, comando de graxa, compactador e tampa adaptável em tambor de 200Kg. Garantia mínima 12 meses.	01	Und	VONDER	2.299,00	2.299,00
42	COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO RETO - Haste soldada na lâmina e cabo de madeira anatômico. Lâmina c/verniz contra ferrugem.	06	Und	F. GERAIS	14,89	89,34
108	MARTELO UNHA 34MM (CABO DE MADEIRA MACIÇA) Cabeça em aço especial, acabamento jateado e envernizado contra oxidação, cabo envernizado fixado c/epóxi.	04	Und	TRAMONTINA	53,90	215,60
114	MULTI TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM / VERIFICAÇÃO DE POLARIDADE. Medições de CA e CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, visor digital c/lâmpada de neon; possui clip. Deve acompanhar estojo em lona.	06	Und	FOXLUX	178,50	1.071,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 3.674,94

Empresa Vencedora: J. J. VITALLI (08.658.622/0001-13)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	ALICATE BICO MEIA-CANA RETO 6" - Compr. 152mm, aço cromo vanádio polido, cabo isolado 1000V	05	Und	WORKER	20,46	102,30
3	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" CABO ANTIDESLIZANTE. Aço cromo vanádio	08	Und	BRAMIX	30,69	245,52

1Doc: 17/17